



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

A fase de aplicação engloba as etapas de pré-marcação e pintura.

A pré marcação consiste no alinhamento dos pontos, locados pela topografia, pelo qual o operador da máquina irá se guiar para aplicação do material.

A pintura consiste na aplicação do material por equipamentos adequados, de acordo com o alinhamento fornecido pela pré-marcação.

5. CONTROLE

A aplicação dos materiais só deve ser realizada após as seguintes observações:

- a) A superfície a ser demarcada deve estar limpa, seca e isenta de detritos, óleos, ou outros elementos estranhos;
- b) A pré-marcação deve estar perfeitamente de acordo com o projeto;
- c) A pré-marcação deve estar perfeitamente reta nas tangentes, e acompanhando o ângulo nas curvas.

6. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

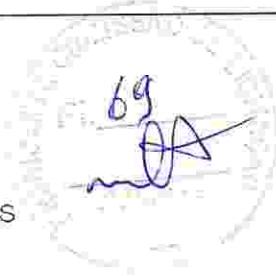
Os serviços de sinalização horizontal serão medidos e pagos pela área efetivamente aplicada, expressa em m².

SIN002 - SINALIZAÇÃO VERTICAL

1. DEFINIÇÃO

A sinalização vertical é formada por placas, fixadas ao lado ou suspensas sobre a pista, que transmitem mensagens de perfil permanente.

Francisco Mário de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA-CB-352295/D
RMP-061706876-4



2. MATERIAL

Os materiais mais adequados para serem utilizados como substratos para a confecção das placas de sinalização são o aço, alumínio, plástico reforçado e madeira imunizada. Os materiais mais utilizados para confecção dos sinais são as tintas e películas. As tintas utilizadas são: esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática. As películas utilizadas são: plásticas (não retrorrefletivas) ou retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas, a serem definidas de acordo com as necessidades de projeto. Poderão ser utilizados outros materiais que venham a surgir a partir de desenvolvimento tecnológico, desde que possuam propriedades físicas e químicas que garantam as características essenciais do sinal, durante toda sua vida útil, em quaisquer condições climáticas, inclusive após execução do processo de manutenção. Em função do comprometimento com a segurança da via, não deve ser utilizada tinta brilhante ou películas retrorrefletivas do tipo "esferas expostas". O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semifosca.

3. EXECUÇÃO

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual.

As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo espelhado que pode ocorrer com a incidência de faróis de veículos ou de raios solares sobre a placa.

Francisco Mário de Melo Mendes Neto
Engenheiro Civil
CREA-CB 332295/D
RMP 061706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

52

4. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços de sinalização vertical serão medidos e pagos pela área efetivamente aplicada, expressa em m².

François Kellé Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
RNP:081706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



**CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
SAA - AVENIDA DA INTEGRAÇÃO
TRECHO ALTO DA ALEGRIA - MALVINAS
MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO NEIDJE-IEB MONTEIRO NETO

BARBALHA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês -
Bairro Alto da Alegria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

INDICE

1. DEFINIÇÕES.....	3
1.1. - GERAIS	3
1.2. OBJETIVOS.....	3
1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS	5
1.4. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO	6
1.5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA	7
2. SERVIÇOS.....	10
ABAST001 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	10
1. DEFINIÇÃO.....	10
2. EXECUÇÃO.....	10
3. MEDAÇÃO E PAGAMENTO	10
ABAST002 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016.....	11
1. DEFINIÇÃO.....	11
2. MATERIAL.....	11
3. EXECUÇÃO.....	11
4. MEDAÇÃO E PAGAMENTO	12
ABAST003 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016.....	12
1. DEFINIÇÃO.....	12
2. MATERIAL.....	12
3. EXECUÇÃO.....	12
4. MEDAÇÃO E PAGAMENTO	13
ABAST004 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	13
1. DEFINIÇÃO.....	13
2. EXECUÇÃO.....	13
3. MEDAÇÃO E PAGAMENTO	14
ABAST005 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPa, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,28	14
1. DEFINIÇÃO.....	14
2. EXECUÇÃO.....	14
3. MEDAÇÃO E PAGAMENTO	14

13
3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

1. DEFINIÇÕES

1.1. - GERAIS

No presente documento serão adotadas as seguintes convenções e siglas:

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Barbalha.

CONTRATADA - Empresa construtora que for contratada para execução de obras e serviços.

FISCALIZAÇÃO - Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e/ou seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

NB - Norma Brasileira da ABNT.

MB - Método Brasileiro da ABNT.

EB - Especificação Brasileira da ABNT.

PEB - Projeto de Especificação Brasileira.

RN - Referência de Nível Oficial do IBGE.

RRNN - Referências de Nível Auxiliares.

1.2. OBJETIVOS

As presentes Especificações Técnicas têm por finalidade a instituição das condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas durante a execução e fornecimento de materiais das obras contratadas pela CONTRATANTE, bem como caracterizar as obrigações e direitos da CONTRATANTE e da CONTRATADA a qual foi confiada a execução das referidas obras.

Francisco Henrique dos Santos Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
RNP: 961706876-4



4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Estas Especificações, juntamente com os critérios de medições, o projeto da obra e suas revisões, serão parte integrante do Contrato, valendo como se fossem transcritas no mesmo.

Mesmo no caso de não ser especificamente citado, prevalecerão na execução dos serviços e no emprego de materiais, tudo aquilo que estiver regulado pelas Normas, Especificações, Métodos e Terminologias elaboradas ou recomendadas pela ABNT. As normas indicadas nestas Especificações servem como referência básica para serviços e materiais sendo aceitas diretrizes de outras normas, desde que estas atendam às exigências contidas nestas Especificações e nas normas nela citadas, a critério da CONTRATANTE.

Todos os serviços e materiais a serem utilizados nas obras deverão cumprir as condições estabelecidas nestas Especificações e nas normas nela citadas.

Fica estabelecido que a omissão de normas e procedimentos neste documento ou no Projeto, não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar os serviços dentro da melhor técnica cabível, tendo em vista o resultado satisfatório dos trabalhos.

Poderá ainda a CONTRATANTE estabelecer, em qualquer época, normas e procedimentos complementares ao presente trabalho, quando, no seu entendimento, essas complementações e alterações venham a proporcionar melhorias no andamento dos serviços contratados. Revisões posteriores também ocorrerão em função das necessidades de se adaptar e até de substituir os processos executivos aqui estabelecidos, tendo em vista o surgimento de novas tecnologias na área da construção civil.

A mão-de-obra deverá ser experiente, esmerada no seguir às especificações e acabamento dos serviços. À FISCALIZAÇÃO, reserva-se o

Francisco Alcides Leão Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CÉ 332295/D
RNP 061706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

direito de ordenar a exclusão, mediante notificação escrita à CONTRATADA, de qualquer pessoa que ela julgue não apta às funções que desempenha.

1.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FISCALIZAÇÃO das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE diretamente ou através de Consultoria pela mesma credenciada.

A CONTRATADA não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato. Somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo CONTRATANTE. Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a CONTRATADA realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Antes do início das obras, a CONTRATADA submeterá à FISCALIZAÇÃO o programa de ataque e desenvolvimento mensal das obras.

O prazo de conclusão da obra poderá ser estendido por um período julgado plausível pela FISCALIZAÇÃO se algum retardamento ocorrer, devido a causas imprevisíveis, sem que haja negligência da CONTRATADA, desde que a

Francisco Mello Teles Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
CRMF: 961706876-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

6



mesma considere procedentes as alegações da CONTRATADA, em consonante com a Lei 8.666 e suas alterações.

A CONTRATADA deverá se comunicar com a CONTRATANTE através da FISCALIZAÇÃO, sendo que qualquer reclamação ou reivindicação da CONTRATADA, durante ou após a execução das obras, deverá ser feito por escrito, de modo mais claro possível, com referências aos fatos e aos itens do Contrato e das Especificações que julgar aplicável.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações, nos projetos elaborados, no Contrato firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

1.4. ATRIBUIÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, de pleno direito e a qualquer momento, que sejam adotados pela CONTRATADA, providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

A FISCALIZAÇÃO se reserva o direito de revisar os projetos e as Especificações.

Francisco Henrique Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE: 332295/D
RNP: 061706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



A existência da FISCALIZAÇÃO não exime as responsabilidades integrais única e exclusivas da CONTRATADA, no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil Brasileiro e demais leis e regulamentos vigentes.

É prerrogativa da FISCALIZAÇÃO:

- a) recusar serviços executados em desacordo com o contrato ou com o projeto;
- b) determinar a rejeição de materiais, equipamentos e componentes que estiverem em desacordo com as especificações constantes em contrato;
- c) vetar o emprego de pessoal comprovadamente desqualificado para a atividade que exerce;
- d) proibir a utilização de apetrechos, ferramentas e máquinas comprovadamente inadequadas;
- e) determinar a paralisação dos trabalhos que estiverem sendo executados, quando em desacordo com o projeto ou com o contrato;
- f) ser comunicado em tempo hábil da ocorrência dos eventos por ele previamente relacionados, em que sua presença se fizer necessária;
- g) alertar os intervenientes quanto ao cumprimento das medidas de segurança previstas em regulamentos normativos, normas legais, referentes à medicina e segurança do trabalho e normas brasileiras registradas compulsórias;
- h) receber oportunamente os serviços executados, de acordo com o contrato, quando tiver esta delegação.

1.5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A CONTRATADA compromete-se a manter, em caráter permanente, à frente dos serviços, um engenheiro civil (engenheiro residente) de reconhecida

Francisco Menezes de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
RNP 061706876-4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

8

capacidade, escolhido por ela e aceito pela CONTRATANTE, o qual representará a CONTRATADA, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas a própria CONTRATADA. Esse representante, além de possuir conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverá ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com a obra. O engenheiro residente só poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

Deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato as ordens da FISCALIZAÇÃO, dentro do contido nesta Especificação e no Contrato.

A CONTRATADA deverá começar os trabalhos dentro do prazo previsto em Contrato e deverá terminar todos os trabalhos referentes às obras dentro do prazo final de construção, previsto no Cronograma, o qual deverá ser atualizado mensalmente, pelo mesmo, e então enviado à FISCALIZAÇÃO nos primeiros dias de cada mês para fins de acompanhamento.

A CONTRATADA deverá estar sempre em condições de atender à FISCALIZAÇÃO e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário, permitindo a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Francisco José Teles Monteiro Neto
Engenheiro Civil
ORRA-CE:322295/D
RNP:861706876-4

Avenida Domingos Sampaio Miranda, 715, Loteamento Jardim dos Ipês -



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

10
9
9
9

A CONTRATADA deverá afastar do serviço e do canteiro de obras toda e qualquer pessoa que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

A CONTRATADA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

Deverá a CONTRATADA cumprir rigorosamente a legislação sobre Segurança e Higiene do Trabalho e Social em vigor no Brasil, bem como manter seu pessoal segurado contra acidentes do trabalho.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça as Especificações ou que se difira do indicado no projeto, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, devendo a CONTRATADA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

A CONTRATANTE somente proverá a medição final após a apresentação pela CONTRATADA do balanço de material recebido e aplicado ou devolvido, bem como a entrega dos cadastros das obras executadas.

Francisco Melo - CEF Monteiro Meto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
RNP 061706576-4



2. SERVIÇOS

ABAST001 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015

1. DEFINIÇÃO

A escavação mecanizada trata-se da remoção de solo, desde a superfície natural do terreno até a cota especificada no projeto, construindo valas ou cavas executadas mecanicamente.

2. EXECUÇÃO

A regra geral para escavações de valas segue a NBR 12.266, a qual fixa as condições exigíveis para projeto e execução de valas para assentamentos de tubulações de água, esgoto ou drenagem urbana e também estabelece critérios para posicionamento da vala na via pública e dimensionamento do escoramento.

No projeto será especificado o tipo de esgotamento, as medidas preventivas adotadas, o tipo de sinalização, o dimensionamento, posicionamento e preparo do fundo da vala, a forma de escoramento, esgotamento, de reaterro da vala e recomposição do pavimento.

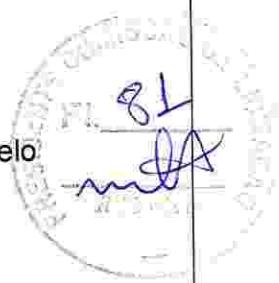
3. MEDIDA E PAGAMENTO

Francisco Ximenes dos Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE:332295/D
RNP:061706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Os serviços de escavação mecanizada serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m³.



ABAST002 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDOS, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016

1. DEFINIÇÃO

Os lastros constituem, juntamente com a regularização manual ou mecânica do fundo da vala, os serviços necessários à estabilidade da fundação das tubulações.

2. MATERIAL

Quando não é possível fazer o rebaixamento no terreno natural, é necessário executar um colchão ou lastro de material granular, normalmente areia, brita ou pó de pedra, perfeitamente adensado, na espessura mínima abaixo da geratriz externa inferior do tubo de 10 cm ou de 20 cm no caso de o leito apresentar-se, respectivamente, em solo ou em rocha.

3. EXECUÇÃO

É retirada uma camada do fundo da vala com altura suficiente para se atingir áreas mais estáveis do maciço e largura correspondente, no mínimo, ao

Francisco Nogueira de Oliveira Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE: 232295/D
RNP: 041706576-4



12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS



diâmetro externo do tubo acrescido de 0,30 m, para substituição por uma equivalente de areia ou brita, que deverá ser vigorosamente compactada e regularizada de forma que a tubulação possa ser assentada sobre ela uniformemente, obedecendo às cotas do projeto.

4. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m³.

ABAST003 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016

1. DEFINIÇÃO

O reaterro consiste no preenchimento ou recomposição de escavações, utilizando o próprio material escavado.

2. MATERIAL

O material é procedente da escavação do terreno natural, geralmente é constituído por solo, alteração de rocha, rocha ou associações deste tipo.

3. EXECUÇÃO

As operações de execução de reaterros compreendem a descarga, espalhamento, homogeneização, conveniente umedecimento ou aeração, e

Franclito Melo Monteiro Melo
Engenheiro Civil
CREA-CG-232295/D
RNP-061706876-4



compactação, quando prevista em projeto, do material selecionado procedente da própria escavação.

Sua execução obedecerá rigorosamente aos elementos técnicos fornecidos pela fiscalização e constantes das notas de serviço apresentadas no projeto executivo.

4. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo volume efetivamente aplicado, expresso em m³.

ABAST004 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017

1. DEFINIÇÃO

Consiste no assentamento de tubos e conexões específicas para cada finalidade, conforme definição em projeto.

2. EXECUÇÃO

Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às coordenadas de projeto e às especificações, padrões de execução normatizados ou recomendados pelo fabricante, para garantir a estanqueidade do sistema necessário ao fluxo dos líquidos de acordo com os requisitos estabelecidos.

Francisco Henrique Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CB-32295/D
RMF-061706876-4



3. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços serão medidos e pagos pelo comprimento efetivamente aplicado, expresso em m.

ABAST005 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) - BDI = 15,28

1. DEFINIÇÃO

Consiste no assentamento de tubos e conexões específicas para cada finalidade, conforme definição em projeto.

2. EXECUÇÃO

Os serviços serão executados obedecendo rigorosamente às coordenadas de projeto e às especificações, padrões de execução normatizados ou recomendados pelo fabricante, para garantir a estanqueidade do sistema necessário ao fluxo dos líquidos de acordo com os requisitos estabelecidos.

3. MEDAÇÃO E PAGAMENTO

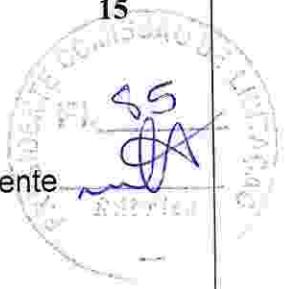
Francisco Almeida Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CB-332295/D
RMP-061706876-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

15

Os serviços serão medidos e pagos pelo comprimento efetivamente aplicado, expresso em m.



Francisco Henrique Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE 332295/D
RNP 061706876-4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

 OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO DA AV. DA ALÉGRIA DA AV. DA INTEGRACAO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE LOCAL: ALTO DA ALÉGRIA UNIDADES: 1040,0m VALOR POR UNIDADE: R\$ 821,40						
	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE
					ITEM BDI	BDI
					COM BDI	TOTAL R\$ SEM BDI
1		SERVICOS PRELIMINARES				
1.1	74201001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ACOMPANHAMENTO E GRÉIDE	SINAPI	M2	6,00	315,01
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO INCLUSIVO NOTA DE SERVICOS	SINAPI	M2	16.452,60	6,41
2		MOVIMENTAÇÃO DE SOLO				
2.1	2 5 02 200 01	Base solo estabilizado granul. sf. mistura	SICRO	m3	1.411,00	10,54
2.2	2 5 02 200 00	Substrato solo estabilizado granul. sf. mistura	SICRO	m3	8.582,28	10,54
3		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
3.1	2 S 02 300 00	Impressão	SIDRO	m2	:10.400,00	0,05
3.2	95985	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APlicaçãO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVO TRANSPORTE AF_032017	SINAPI	M3	418,40	720,07
3.3	1 A 00 002 04	Transporte locais CBUQ d' carpintaria Marmota	SICRO	km	12.485,24	1,00
4		DRENAGEM				
4.1	84287	GUIDA (MECO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA VINICLOZEN TRECCHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 1,5 CM ALTURA, AF_085/2015	SINAPI	M	2.080,00	30,07
4.2	2 S 02 940 52	Descrição: guia tipo rap central retang.-dar 02 AC/B/C	SICRO	m	18,00	77,18
5		URBANIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE				
5.1	84190	EXECUÇÃO DE PASSEIO (ALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACONDIMENTO CONVENICO, NAO ARMADO, AF_072/2016 ASSENTAMENTO DE GUIA (MECO-FIO) EM TRECCHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_05/2015	SINAPI	M3	55,84	501,24
5.2	94273	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMG ESF., 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	280,00	70,22
5.3	C4624	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL				
6						
6.1	4 S 06 100 13	pintura falso-áustria b.açrilico. enxuds. águas - 1 anno	SICRO	m2	281,38	13,93
6.2	4 S 06 200 01	F. em a implantação plástica. similiz. semivisível	SICRO	m2	1,98	284,02
7		REDE DE ABASTECIMENTO				
7.1	06006828	TUBO PVC DEFOFQ. JE1,1 IMPA, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7695) - BDI = 15,26	SINAPI	M	1.065,00	70,17
7.2	90002	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE) UNA COMPÓSITO POR TRECCHO, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,6 M), LARG. DE 1,5 M A 1,5 M, EM SOLO DE TA CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	SINAPI	M3	285,60	7,98
7.3	93332	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016.	SINAPI	M3	285,60	23,08
7.4	94102	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE ÁREA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2016	SINAPI	M3	21,30	127,45


 Francisco da Motta Neto
 Fazendário Civil
 ONDA-C-232295/D
 RAIP-047466876-0



Francisco Miltinho Matheus Neto
Advogado Civil
CRMA-SP-3.32295/0
RNP-984706876-4

7,5	971,30	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DIFOFOL OU PREV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM. (UNA ELÁSTICA INTERFRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2017	SINAPI	M	1.065,00	1,50	0,30	1,60	1,60	1.927,65
										R\$ 3.344,40
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 837.964,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)									SEM EDI	COM EDI

)
)

IMPORTE O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR DE R\$ 837.964,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)



MUNICÍPIO DE Barbalha PREFEITURA DE Barbalha PREFEITO: JOSÉ VILAS BOAS	MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01 MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE		DATA : 13/02/2019 BDI : 19,60%	
	LOCAL:	ALTO DA ALEGRIA		FONTE	VERSAO
	UNIDADES:	1040,0m	BENIFRA	024 SEM DESONERACAO	110,23%
	VALOR POR UNIDADE:	RS 821,40	ECRIO	2016/11 SEM DESONERACAO	110,46%
			BISIO	2016/05	-
			DINAP	2016/05 SEM DESONERACAO	110,18%
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	74,47%

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

		QTD
comp x altura x quantidade	3,00*2,00*1,00	6
		6,00

1.2.78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

		GTD
comp x larg x quantidade	1040,00*15,82*1,00	15452,80

3.1.3.5.02.200.01 - Base solo estabilizado granul. s/ mistura (m³)

		QTD
comp x area:	1040,00*(0,53+0,13+0,29+0,0 ,29+0,13+1,07+0,13+2+6,13+0 ,95)*0,1	1419,6
		1419,60

22.250220000 - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura (m3)

		QTD
extensão da avenida x área da seção	1040,00*(1,08+0,51+0,13+0,3 +0,3+0,13+1,07+0,13+2+0,1 +0,05+1,08)*0,4	6585,20

3.1.2 S0230000 - Imprimação (m2)

		QTD
ciclovía (comp x larg)	1040,00*2,00	2080
pista de rodamiento (comp x larg)	1040,00*5,00	5200
		10400,00

3.2. 95995 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APPLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017 (M3)

		QTD
ciclovia (comp x larg x esp)	1040,00*2,00*0,03	66,4
pista de rolamento (comp x larg x esp)	1040,00*8,00*0,05	416

3.3.1 A 00 002 04 - Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica (tkm)

		QTD
massa x dmt	956,80 * 13,05	12486,24
dmt jazida de missão velha: 18,61km / dmt jazida de juazeiro: 7,49 km / dmt média: 13,05km / obs: como a unidade é tonelada*km, foi adotado o valor da densidade do asfalto de 2t/m3, logo o valor da massa é de 956,8t.	12486,24	

4.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA ?IN LOCO? EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA, AF 06/2016 (M)

		QTD
comp x quant.	1040,00 * 2,00	2080,00
		2080,00

4.2.250494052 - Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC (m)

		QTD
comp x quant	3,00*6,00	18
		18,00

Franklin K. Smith, Manchester, Mass.

5.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)

		QTD
comp x larg x alt	1040,00*1,07*0,05	55,64
		55,64

5.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		QTD
cilovia [comp x quant]	1040,00*2,00	2080
		2080,00

5.3. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

		QTD
comp da avenida x larg	1040*0,75	280
		280,00

6.1. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água - 1 ano (m2)

		QTD
sinalização - pista de rolamento (area)	73,38+1040*0,1*2	281,38
		281,38

6.2. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (m2)

		QTD
d	0,34	0,34
j	0,96	0,96
parada obrigatória (area)	0,28	0,28
velocidade max permitida	0,28	0,28
		1,88

7.1. 00009828 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665) (M)

		QTD
comp paralelo a avenida + comp perpendicular a avenida	1040,00+25,00	1065
		1065,00

7.2. 90082 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

		QTD
comp x larg x alt x quant:	(1040,00*0,40*0,60*1,00)-(25,00*0,40*0,60*1,00)	255,60
		255,60

3. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

		QTD
comp x larg x alt x quant:	(1040*0,40*0,60*3,00)-(25,00*0,40*0,60*3,00)	255,60
		255,60

7.4. 94102 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M3)

		QTD
comp x larg x alt x quant:	(1040,00*0,40*0,05*1,00)-(25,00*0,40*0,05*1,00)	21,30
		21,30

7.5. 97134 - ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFOFO OU PRFV OU RPVC PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017 (M)

		QTD
comp paralelo a avenida + comp perpendicular a avenida	1040,00+25,00	1065
		1065,00

M

SJ
Assessoria Técnica
Lan Manoelino Vale

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

		OBRA:		PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01) MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA		DATA : 13/02/2019		BDI : 19,60%		REF.	
		LOCAL:		DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CÉ		VERSAO		HORA		MÊS	
		UNIDADES:		ALTO DA ALEGRIA		024 SEM DESONERAÇÃO		116,33%		03/2016	
		VALOR POR UNIDADE:		1040 Km		2018/05		116,43%		03/2017	
		VALOR POR UNIDADE:		R\$ 521,40		2018/06		116,19%		09/2018	
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS						116,47%		10/2018	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)		MÊS 1	Mês 2	MÊS 3	Mês 4	MÊS 5	MÊS 6	Total parcela	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 10.322,37		100,00						100,00	
2	MOVIMENTAÇÃO DE SOLO	R\$ 100.941,54		50,00						100,00	
3	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$ 436.003,77		R\$ 50.470,77	R\$ 50.470,77					R\$ 10.322,37	
4	DRENAGEM	R\$ 76.458,38				R\$ 436.003,77		100,00		R\$ 100,941,54	
5	URBANIZAÇÃO/ACESSIBILIDADE	R\$ 127.969,07					R\$ 76.458,38			100,00	
6	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	R\$ 5.208,75						R\$ 76.458,38		R\$ 76.458,38	
7	REDE DE ABASTECIMENTO	R\$ 191.080,62		R\$ 50.530,31	50,00					100,00	
		R\$ 111.323,45		R\$ 101.001,08	R\$ 438.003,77	R\$ 76.458,38	R\$ 127.969,07	R\$ 5.208,75	R\$ 127.969,07	R\$ 127.969,07	
		R\$ 111.323,45		R\$ 212.324,53	R\$ 648.328,30	R\$ 724.785,68	R\$ 852.755,75	R\$ 857.964,50	R\$ 857.964,50	R\$ 857.964,50	



 Francisco Melo de Oliveira Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-CE: 332295/D
 NFE: 061706876-4



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
PREFEITURA DE Barbalha	OBRA: PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01 MALVINAIS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTENDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE	DATA: 13/03/2019	BDI: 15,80%
LOCAL: ALTO DA ALEGRIA	FONTE:	HORA %	MES %
UNIDADES: 1000,00	SEINFRA	116,33%	0,00%
VALOR POR UNIDADE: R\$ 321,40	SITPRO	115,45%	0,00%
	SENAF	201205	0,00%
	SENAF	2018-05 SEM OFICINA/FAZ	116,19%
	SENAF	COMPOSIÇÕES FONHIMAS	74,47%

COD	DESCRÍÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRÁ	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,5000	0,5000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000
B GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Fériados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,9100
B4	13º Salário	10,9200	8,3300
B5	Licença Parental	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5800
B7	Dias de Chuvas	1,6500	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	10,4200	7,9600
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	46,4500	17,7100
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,3400	4,8500
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1100
C3	Férias Indenizadas	3,5600	2,7200
C4	Depósito Residência Sem Justa Causa	4,8400	3,6900
C5	Indenização Adicional	0,5300	0,4100
	TOTAL	15,4300	11,7800
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,0000	8,5200
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5800	0,4300
	TOTAL	17,5800	8,9500

Horista = 116,33%
Mensalista = 73,24%

A + B + C + D



COD	DESCRICAÇÃO	HORA %	MES %
A GRUPO A			
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,7000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,6000	36,6000
B GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,8800	0,0000
B2	Fériados	3,7200	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,6000
B4	13º Salário	11,6100	8,7000
B5	Licença Paternidade	0,0800	0,0800
B6	Faltas Justificadas	0,7200	0,5800
B7	Dias de Chuvas	1,6700	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0600
B9	Férias Gozadas	11,6000	8,3000
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	47,9600	18,5800
C GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,1200	5,3000
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,4000	0,3000
C3	Férias Indenizadas	2,4000	1,8200
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,8300	3,6000
C5	Indenização Adicional	0,6000	0,4500
	TOTAL	15,3500	11,6200
D GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,8500	6,8700
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,7200	0,5600
	TOTAL	18,3700	7,4100

Horista = 118,48%
Mensalista = 74,51%

A + B + C + D

93
J.A.

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,0000	20,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Selaria Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	36,8000	36,8000
B	GRUPO B		
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,8700	0,0000
B2	Feriados	3,7100	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9200	0,7000
B4	13º Salário	10,9700	8,3300
B5	Licença Paternidade	0,0700	0,0500
B6	Férias Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,0600	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1100	0,0800
B9	Férias Goradas	11,2600	8,5500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	47,3300	18,2900
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,0700	5,3700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1700	0,1300
C3	Férias Indenizadas	3,1700	2,4100
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,0100	3,8100
C5	Indenização Adicional	0,5600	0,4500
	TOTAL	16,0100	12,1700
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,4200	8,7300
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,6300	0,4800
	TOTAL	18,0500	7,2100

Horista = 118,19%

Mensalista = 74,47%

A + B + C + D

A

J.A.



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS COM DESNOERAÇÃO

COD	DESCRÍÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	0,50

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	6,77

I	Impostos	5,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	5,65

	BDI =	19,60%
	BDI adotado =	19,60%

Francisco Neidi Leb Monteiro Neto
 Engenheiro Civil
 CREA-CE:332295/D



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI - MATERIAIS

COD	DESCRIPÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	3,45
DF	Despesas financeiras	0,85
R	Riscos	0,85

	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,48
L	Lucro	5,11

I	Impostos	3,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	
	TOTAL DOS IMPOSTOS	3,65
	BDI =	15,28%

Francisco Neidir Leb Monteiro Neto
Engenheiro Civil
CREA-CE:332295/D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DO (TRECHO 01 MALVINAS - ALTO DA ALEGRIA) DA AV. DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE
LOCAL:	ALTO DA ALEGRIA
UNIDADES:	1040,0m
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 821,40

DATA : 13/02/2019		BDI : 19,60%	REF.
FONTE	VERSAO	HORA	MES
SENIRFA	024 SEM DESONERAÇÃO	118,33%	- 03/2016
SICRO	2016/11 SEM DESONERAÇÃO	118,48%	- 03/2017
SICRO	2016/05	-	- 09/2016
SINAPI	2018/09 SEM DESONERAÇÃO	118,19% 74,47%	10/2018
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-

96

17/02/2019

1.1. 74209/001 - PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004417 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	1,00000000	4,73	4,73
00004491 PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	4,00000000	4,75	19,00
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	SINAPI	M2	1,00000000	240,00	240,00
00005075 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	12,39	1,36
				TOTAL MATERIAL:	265,09

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPinteiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	11,37	11,37
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,00000000	9,12	18,24
94952 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5/4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	0,01000000	199,35	1,99
				TOTAL SERVICO:	31,60
				VALOR SEM ENCARGOS:	298,69
				VALOR ENCARGOS (118,19%):	18,32
				VALOR COM ENCARGOS:	315,01
				VALOR BDI (19,60%):	61,74
				VALOR COM BDI:	376,75

1.2. 78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE (M2)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005204 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,00286600	12,31	0,04
				TOTAL MATERIAL:	0,04
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88253 AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	10,18	0,03
88288 NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00250000	11,61	0,03
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00750000	9,12	0,07
88597 DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00200000	27,47	0,05
92145 CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	SINAPI	CHP	0,00100000	85,57	0,09
				TOTAL SERVICO:	0,27
				VALOR SEM ENCARGOS:	0,31
				VALOR ENCARGOS (118,19%):	0,10
				VALOR COM ENCARGOS:	0,41
				VALOR BDI (19,60%):	0,08
				VALOR COM BDI:	0,49

Francisco Neidir Leão Monteiro Neto

2.1.2 S 02 200 01 - Base solo estabilizado granul. s/ mistura (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E006	Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,0000	0,7800	0,2200	174,8829	23,5084	141,5805
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,0000	0,5200	0,4800	77,4488	16,4297	48,1596
E013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-250-P - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat.	1,0000	1,0000	0,0000	119,6457	16,4297	119,6457
E101	Grade de Discos : Marchesan : - GA 24 x 24	1,0000	0,5200	0,4800	3,6809	0,0000	1,9141
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	1,0000	0,7800	0,2200	140,1974	16,4297	112,9685
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m ³ -	1,4900	1,0000	0,0000	155,9684	18,6145	232,3629
E407	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	2,0000	0,5400	0,4600	158,7800	18,6145	188,6077
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	845,2690
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511	Encarreg. de pavimentação			H	1,0000	40,6373	40,6373
T701	Servente			H	3,0000	9,5257	28,5771
						TOTAL MÃO DE OBRA:	69,2144
						Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	10,7352
						Custo Horário da Execução:	925,2186
						Produção da Equipe:	168,0000
						Custo Unitário da Execução:	5,5073
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 100 01	Limpeza			m2	0,7000	0,4500	0,3150
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)			m3	0,2000	2,3700	0,4740
1 A 01 120 01	Escav. e carga de maler. de jazida(const e restr)			m3	1,1500	3,6900	4,2435
						TOTAL SERVIÇOS:	5,0325
						Custo Direto Total:	10,5398
						VALOR SEM ENCARGOS:	9,99
						VALOR ENCARGOS (118,48%):	0,55
						VALOR COM ENCARGOS:	10,54
						VALOR BDI (19,60%):	2,07
						VALOR COM BDI:	12,61

2.2.2 S 02 200 00 - Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura (m³)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E006	Motoniveladora : Caterpillar : 120K -	1,0000	0,7800	0,2200	174,8829	23,5084	141,5805
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -	1,0000	0,5200	0,4800	77,4488	16,4297	48,1596
E013	Rolo Compactador : Dynapac : CA-250-P - pé de carneiro autop. 11,25t vibrat.	1,0000	1,0000	0,0000	119,6457	16,4297	119,6457
E101	Grade de Discos : Marchesan : - GA 24 x 24	1,0000	0,5200	0,4800	3,6809	0,0000	1,9141
E105	Rolo Compactador : Caterpillar : PS-360 C - de pneus autoprop. 25 t	1,0000	0,7800	0,2200	140,1974	16,4297	112,9685
E404	Caminhão Basculante : Mercedes Benz : 2726 K - 10 m ³ -	1,4900	1,0000	0,0000	155,9684	18,6145	232,3629
E407	Caminhão Tanque : Mercedes Benz : 2726 K - 10.000 l	2,0000	0,5400	0,4600	158,7800	18,6145	188,6077
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	845,2690
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
T511	Encarreg. de pavimentação			H	1,0000	40,6373	40,6373


Francisco Henrique Teobaldo Monteiro Neto

T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771
				TOTAL MÃO DE OBRA:	69,2144
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	10,7352
				Custo Horário da Execução:	925,2166
				Produção da Equipe:	168,0000
				Custo Unitário da Execução:	5,5073
SERVIÇOS		UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 100 01	Limpeza	m2	0,7000	0,4500	0,3150
1 A 01 105 01	Expurgo de jazida (const e restr)	m3	0,2000	2,3700	0,4740
1 A 01 120 01	Escav. e carga de mater. de jazida(const e restr)	m3	1,1500	3,6900	4,2435
				TOTAL SERVIÇOS:	5,0325
				Custo Direto Total:	10,5398
				Custo Direto Total:	
				VALOR SEM ENCARGOS:	8,99
				VALOR ENCARGOS (118,48%):	0,55
				VALOR COM ENCARGOS:	10,54
				VALOR BDI (19,60%):	2,07
				VALOR COM BDI:	12,61

3.1. 2 S 02 300 00 - Imprimação (m2)							
EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO HORÁRIO		
E007	Trator Agrícola : Massey Ferguson : MF 4291/4 449A -		PROD	IMPR			
E107	Vassoura Mecânica : CMV : VM 2440 - rebocável	1,0000	0,3300	0,6700	77,4488	16,4297	36,5660
E110	Tanque de Estocagem de Asfalto : Cifali : + 30.000 l	1,0000	0,3300	0,6700	4,7350	0,0000	1,5626
E111	Equip. Distribuição de Asfalto : Ferflex : + montado em caminhão	2,0000	1,0000	0,0000	20,5042	0,0000	41,0084
		1,0000	1,0000	0,0000	133,3895	18,6145	133,3895
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		212,5268
MÃO DE OBRA							
T511	Encarreg. de pavimentação	H	1,0000	40,6373	40,6373		
T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771		
				TOTAL MÃO DE OBRA:	69,2144		
				Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,51 %):	10,7352		
				Custo Horário da Execução:	292,4752		
				Produção da Equipe:	1.125,0000		
				Custo Unitário da Execução:	0,2600		
MATERIAIS							
M103	Asfalto diluído CM-30	t	0,0012	0	0,0000		
				TOTAL MATERIAIS:	0,0000		
				Custo Direto Total:	0,2600		
				VALOR SEM ENCARGOS:	0,22		
				VALOR ENCARGOS (118,48%):	0,04		
				VALOR COM ENCARGOS:	0,26		
				VALOR BDI (19,60%):	0,05		
				VALOR COM BDI:	0,31		

Francisco Neri de Oliveira
Leob Monteiro Neto

3.2. 95995 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017 (M3)

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001518 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	SINAPI	T	2,55480000	260,16	639,11
TOTAL MATERIAL:					639,11

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5835 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHP	0,04540000	219,21	10,17
5837 VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	CHI	0,09490000	83,31	7,91
88314 RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,13010000	10,97	12,40
91386 CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CACAMBAS METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,04540000	166,05	7,70
95631 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHP	0,08050000	131,50	10,59
95632 ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	SINAPI	CHI	0,06070000	41,68	2,53
96155 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	SINAPI	CHI	0,10710000	23,33	2,50
96157 TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	SINAPI	CHP	0,03410000	73,78	2,52
96463 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,04190000	130,04	5,45
96464 ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIABEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,24960000	44,71	10,76
TOTAL SERVICO:					72,53
VALOR SEM ENCARGOS:					711,84
VALOR ENCARGOS (118,19%):					16,38
VALOR COM ENCARGOS:					728,02
VALOR BDI (19,60%):					142,69
VALOR COM BDI:					870,71

3.3. 1 A 00 002 04 - Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica (tkm)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
		PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E401 Caminhão Carroceria : M. Benz / Rodovia : Standart p/ 5,50 m3 - caminhão c/ cacamba térmica	1,0000	1,0000	0,0000	104,7666	18,6145	104,7666
TOTAL EQUIPAMENTOS:						104,7666
Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):						0,0000
Custo Horário da Execução:						104,7666
Produção da Equipe:						96,0000
Custo Unitário da Execução:						1,0913
Custo Direto Total:						1,0913
VALOR SEM ENCARGOS:						1,09
VALOR ENCARGOS:						0,00
VALOR COM ENCARGOS:						1,09
VALOR BDI (19,60%):						0,21
VALOR COM BDI:						1,30

Francisco Nélida - Leb Monteiro Neto

100
JK

4.1. 94267 - GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA ?IN LOCO? EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016 (M)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01500000	36,50	0,55
00034492 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,05300000	224,79	14,16
					TOTAL MATERIAL: 14,71
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243 AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10900000	10,39	1,13
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	11,42	2,79
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48700000	9,12	4,44
88631 ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0,00300000	290,11	0,87
92960 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHP	0,01800000	18,48	0,33
92961 MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14.CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	SINAPI	CHI	0,09100000	8,14	0,56
					TOTAL SERVICO: 10,12
					VALOR SEM ENCARGOS: 24,83
					VALOR ENCARGOS (118,19%): 5,24
					VALOR COM ENCARGOS: 30,07
					VALOR BDI (19,60%): 5,89
					VALOR COM BDI: 35,96

4.2. 2 S 04 940 52 - Descida d'água tipo rap.canal retang.-DAR 02 AC/BC (m)					
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
T501 Encarregado de turma	H	0,5000	25,3050	13,1525	
					TOTAL MÃO DE OBRA: 13,1525
					Adicional M.O. - FERRAMENTAS (15,61 %): 2,0400
					Custo Horário da Execução: 15,1925
					Produção da Equipe: 1,0000
					Custo Unitário da Execução: 15,1925
SERVIÇOS	UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1 A 01 401 01 Forma comum de madeira	m2	0,1100	75,2400	8,2754	
1 A 01 415 51 Concr estr fck=15MPa c,raz uso ger conf/lanç AC/BC	m3	0,1370	291,1100	39,8921	
1 A 01 890 01 Escavação manual em material de 1a categoria	m3	0,3100	37,6100	11,6591	
1 A 01 893 01 Compação manual	m3	0,1500	14,4800	2,1720	
					TOTAL SERVIÇOS: 61,9896
					Custo Direto Total: 77,1821
					VALOR SEM ENCARGOS: 55,62
					VALOR ENCARGOS (118,48%): 21,56
					VALOR COM ENCARGOS: 77,18
					VALOR BDI (19,60%): 15,13
					VALOR COM BDI: 92,31

5.1. 94990 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 (M3)
--

Francisco Neidir - Ieb Monteiro Neto

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004460 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2.50000000	8,24	20,60
00004517 SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	2.00000000	1,70	3,40
TOTAL MATERIAL:					24,00
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2.25600000	11,37	25,65
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1.98300000	11,42	22,65
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4.23900000	9,12	38,66
94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRACO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	SINAPI	M3	1,21300000	260,41	303,75
TOTAL SERVICO:					390,71
VALOR SEM ENCARGOS:					414,71
VALOR ENCARGOS (118,19%):					86,53
VALOR COM ENCARGOS:					501,24
VALOR BDI (19,60%):					98,24
VALOR COM BDI:					599,48

5.2. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO)					
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0.00700000	36,50	0,26
00004059 MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1.00500000	15,00	15,00
TOTAL MATERIAL:					15,34
SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.39400000	11,42	4,50
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0.39400000	9,12	3,59
88629 ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL AF_08/2014	SINAPI	M3	0.00200000	326,83	0,65
TOTAL SERVICO:					8,74
VALOR SEM ENCARGOS:					24,08
VALOR ENCARGOS (118,19%):					5,18
VALOR COM ENCARGOS:					29,26
VALOR BDI (19,60%):					5,74
VALOR COM BDI:					35,00

5.3. C4624 - PISO PODOTATIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)					
MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1.60000000	7,20	11,52
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	4,88	6,10
TOTAL MAO DE OBRA:					17,62
MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.01820000	46,00	0,84
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	0,74	2,02
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,50	1,40
I8623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	25,31	27,84
TOTAL MATERIAL:					32,10

Francisco Reádege Leb Monteiro Neto

VALOR SEM ENCARGOS:	49,72
VALOR ENCARGOS (116.33%):	20,50
VALOR COM ENCARGOS:	70,22
VALOR BDI (19.60%):	13,76
VALOR COM BDI:	83,98

6.1. 4 S 06 100 13 - Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água - 1 ano (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,0000	0,5000	0,5000	75,4860	18,6145	47,0503
E416	Veiculo Leve : Chevrolet : S10 - pick up (4X4)	2,0000	1,0000	0,0000	75,4600	15,5558	150,9200
E908	Máquina para Pintura : Consmaq : - Pintura a frio	1,0000	1,0000	0,0000	142,5495	18,6145	142,5495
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	340,5198
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
T314	Operador de equip. especial	H	1,0000	22,2850	22,2850		
T401	Pré-marcador	H	1,0000	15,5558	15,5558		
T501	Encarregado de turma	H	1,0000	26,3050	26,3050		
T701	Servente	H	7,0000	9,5257	66,6799		
						TOTAL MÃO DE OBRA:	130,8257
						Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	26,8324
						Custo Horário da Execução:	498,1779
						Produção da Equipe:	200,0000
						Custo Unitário da Execução:	2,4909
MATERIAIS		UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M614	Tinta base res. acrílica emul. agua	I	0,4000	19,9606	7,9842		
M615	Microesferas PRE-MIX	kg	0,1000	7,08	0,7080		
M616	Microesferas DROP-ON	kg	0,2600	7,86	1,9650		
M624	Tinta para pré-marcação	I	0,0300	21,835	0,6551		
						TOTAL MATERIAIS:	11,3123
						Custo Direto Total:	13,8032
						VALOR SEM ENCARGOS:	13,38
						VALOR ENCARGOS (118.48%):	0,42
						VALOR COM ENCARGOS:	13,80
						VALOR BDI (19.60%):	2,70
						VALOR COM BDI:	16,50

6.2. 4 S 06 200 01 - Forn. e implantação placa sinaliz. semi-refletiva (m2)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
E408	Caminhão Carroceria : Mercedes Benz : 710 / 37 - 4 t	1,0000	0,5000	0,5000	75,4860	18,6145	47,0503
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	47,0503
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALARIO HORA	CUSTO HORÁRIO		
T501	Encarregado de turma	H	0,5000	26,3050	13,1525		
T701	Servente	H	3,0000	9,5257	28,5771		
						TOTAL MÃO DE OBRA:	41,7296


Francisco Xelidj - Ieb Monteiro Neto

Adicional M.O. - FERRAMENTAS (20,51 %):	9.5587
Custo Horário da Execução:	97,3385
Produção da Equipe:	4,0000
Custo Unitário da Execução:	24,3347

MATERIAIS		UNID.	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITARIO
M334	Paraf. zinc. c/ fenda 1 1/2"x3/16"	un	2,0000	0,11	0,2200
M335	Paraf. zinornado francês 4" x 5/16"	un	3,0000	0,61	1,8300
				TOTAL MATERIAIS:	2,0500

SERVIÇOS		UNID.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
1 A 01 850 01	Confecção de placa de sinalização semi-refletiva	m2	1,0000	154,5200	154,5200
1 A 01 870 01	Confecção de suporte e travessa p/ placa de sinal.	un	1,0000	73,5200	73,5200
				TOTAL SERVIÇOS:	228,0400
				Custo Direto Total:	254,4247
				VALOR SEM ENCARGOS:	227,88
				VALOR ENCARGOS (118,48%):	26,54
				VALOR COM ENCARGOS:	254,42
				VALOR BDI (19,60%):	49,87
				VALOR COM BDI:	304,29

7.1. 00009828 - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665) (M)

VALOR SEM ENCARGOS:	70,17
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR COM ENCARGOS:	70,17
VALOR BDI (15,28%):	10,72
VALOR COM BDI:	80,89

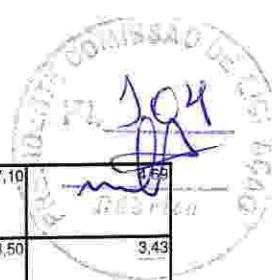
7.2. 90082 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,03560000	125,41
5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTÊNCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,03870000	42,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07420000	9,12
				TOTAL SERVICO:	6,77
				VALOR SEM ENCARGOS:	6,77
				VALOR ENCARGOS (118,19%):	1,22
				VALOR COM ENCARGOS:	7,99
				VALOR BDI (19,60%):	1,57
				VALOR COM BDI:	9,56

7.3. 93382 - REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 (M3)

SERVICO	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	9,12

Francisco Heidi Ieb Monteiro Neto



91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,27400000	17,10	
91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25400000	13,50	3,43
95606	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L AF_11/2016	SINAPI	M3	1.00000000	1,13	1,13
						TOTAL SERVICO: 15,18
						VALOR SEM ENCARGOS: 15,18
						VALOR ENCARGOS (118,19%): 8,68
						VALOR COM ENCARGOS: 23,86
						VALOR BDI (19,60%): 4,68
						VALOR COM BDI: 28,54

7.4. 94102 - LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016 (M3)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

<tbl_r cells="7" ix

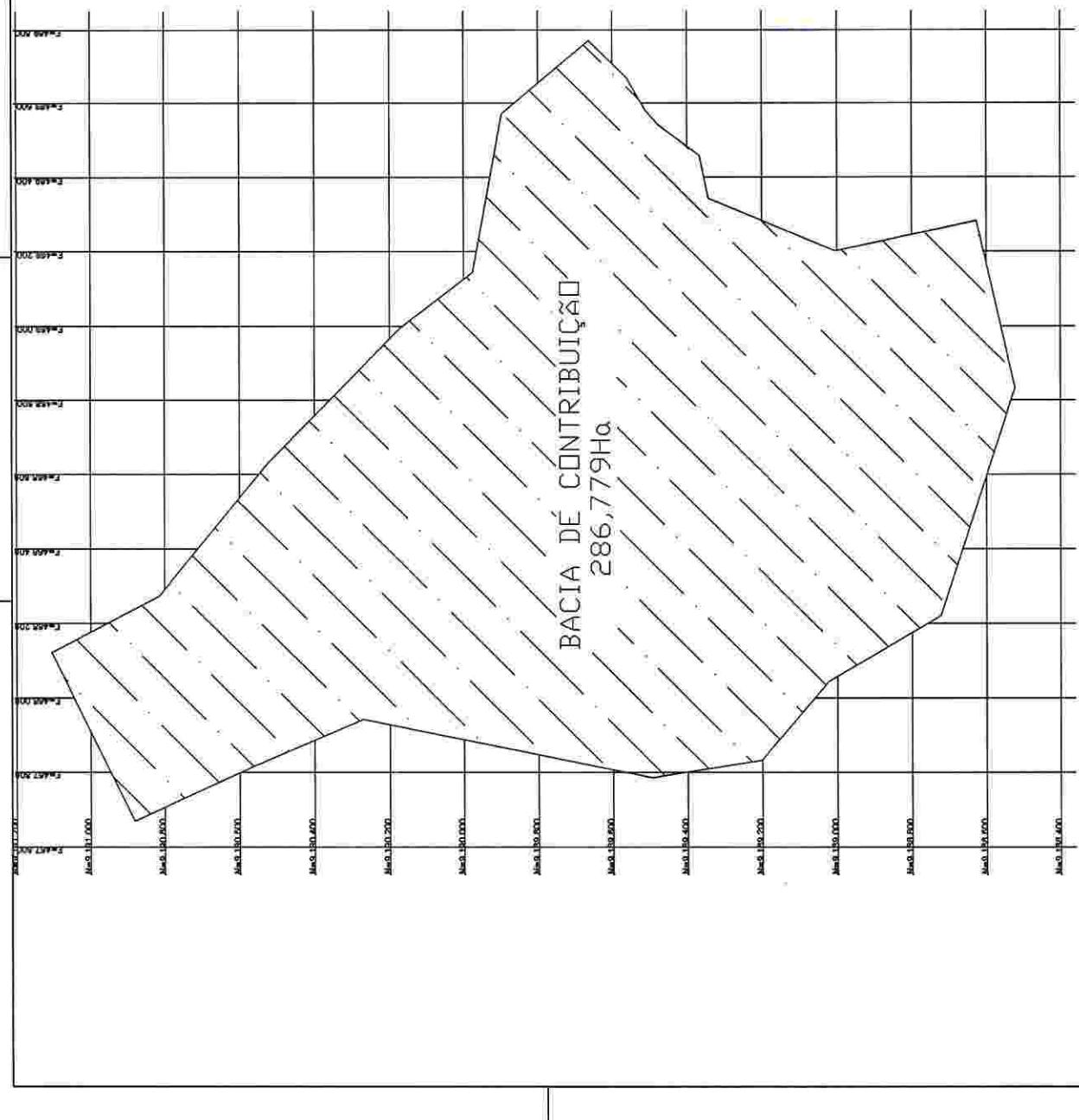


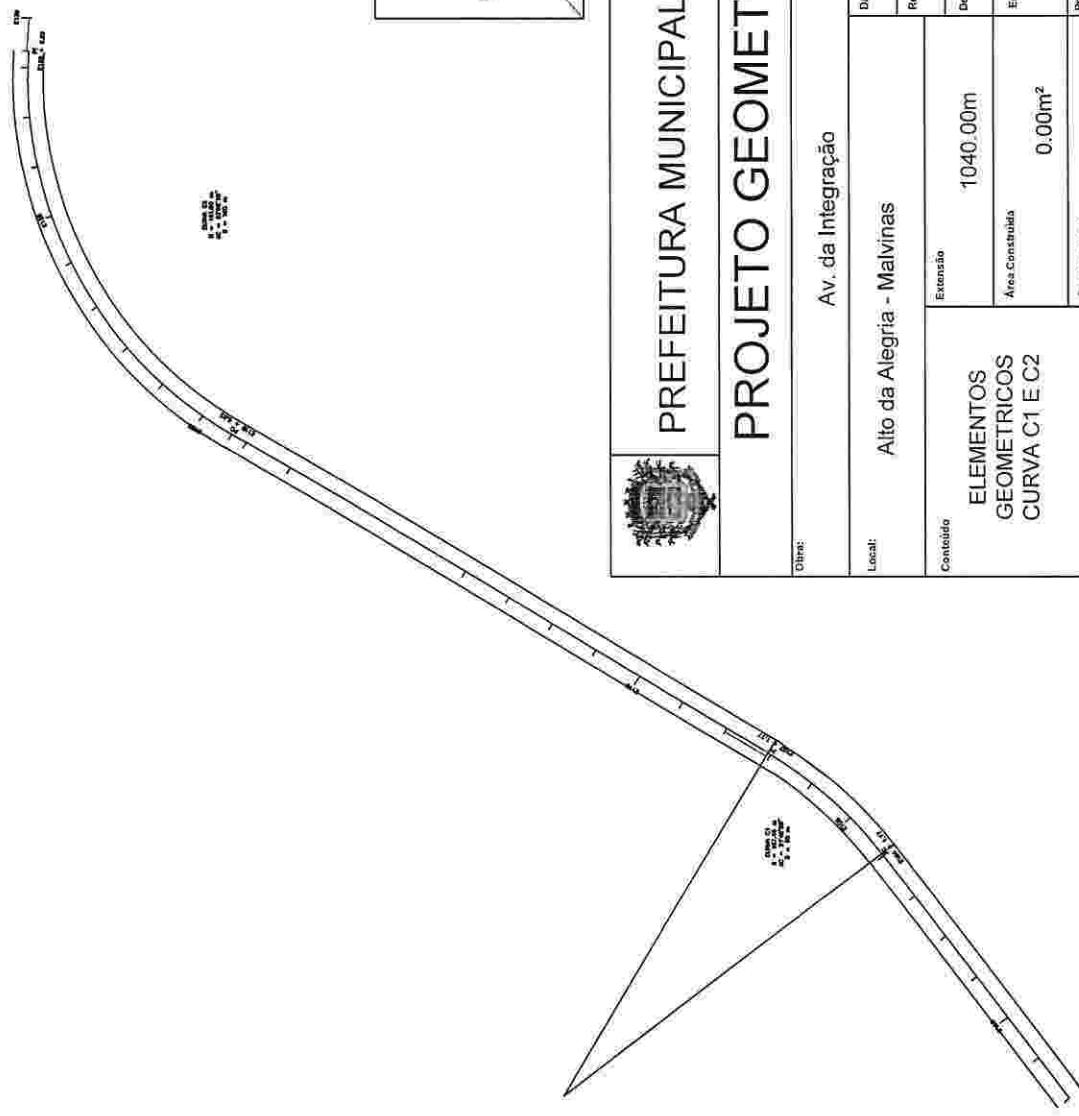
PROJETO GEOMÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA



BACIA DE CONTRIBUIÇÃO / 286,779 Ha





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO GEOMÉTRICO



Av. da Integração

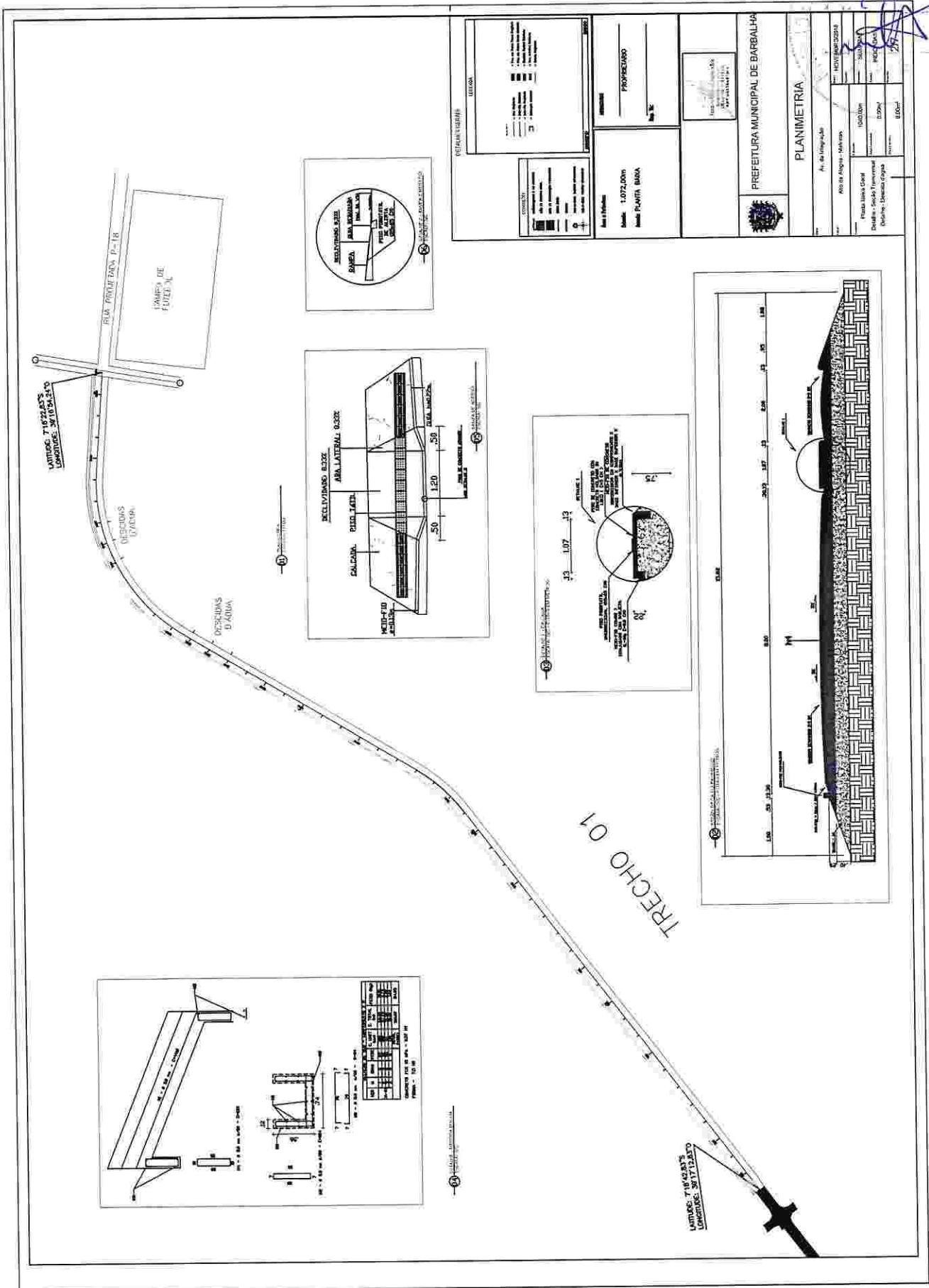
Local: Alto da Alegria - Malvinas

Data: NOVEMBRO/2018
Revisor:

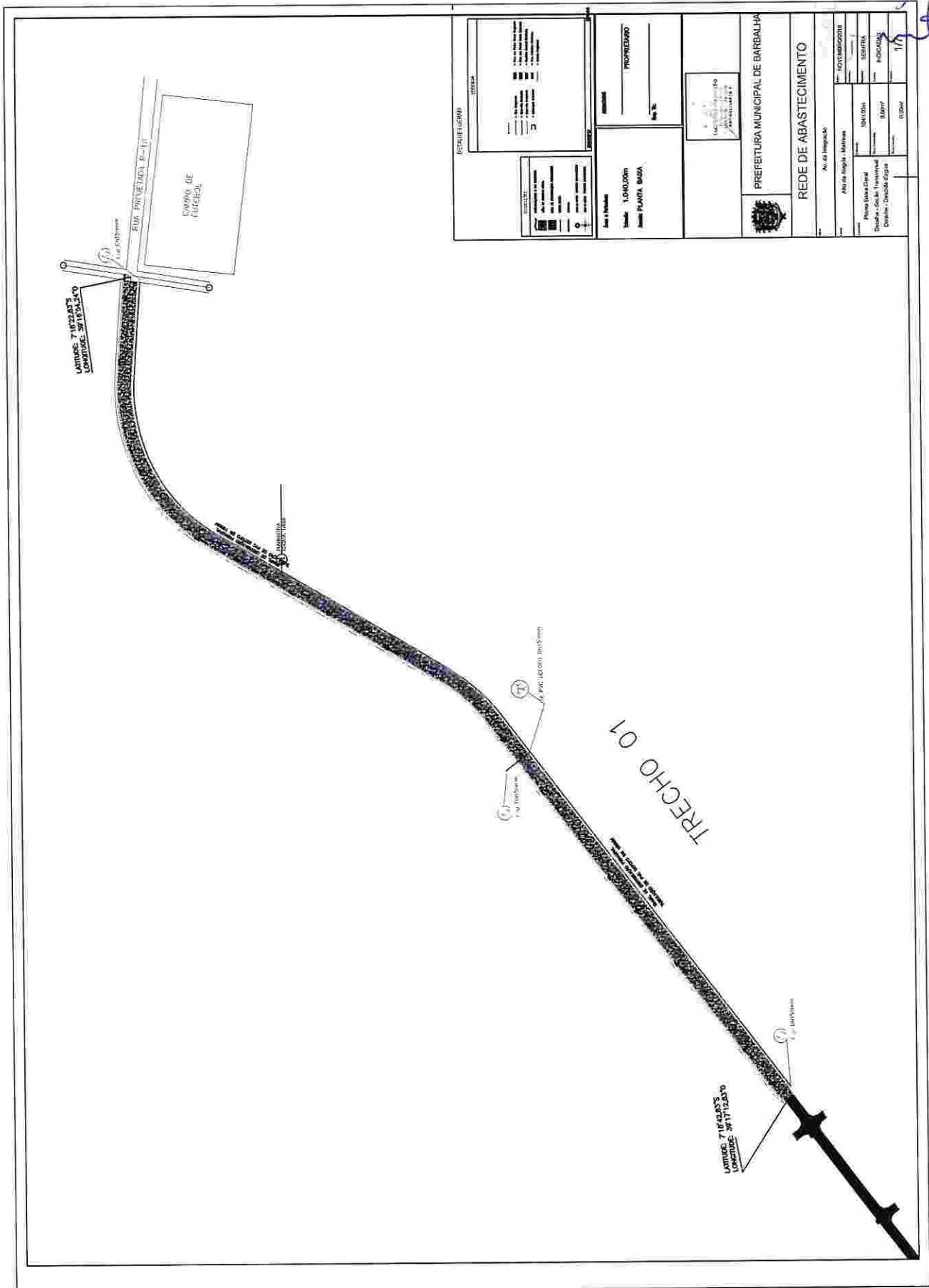
Conteúdo	Extensão	desenho	SEINFRA
ELEMENTOS GEOMÉTRICOS CURVA C1 E C2	1040,00m Área Construída 0,00m ²	Escala 1/170	INDICADAS Praça

06 CURVAS C1 E C2
ESCALA: 1/170

✓

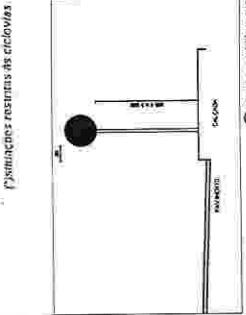


2



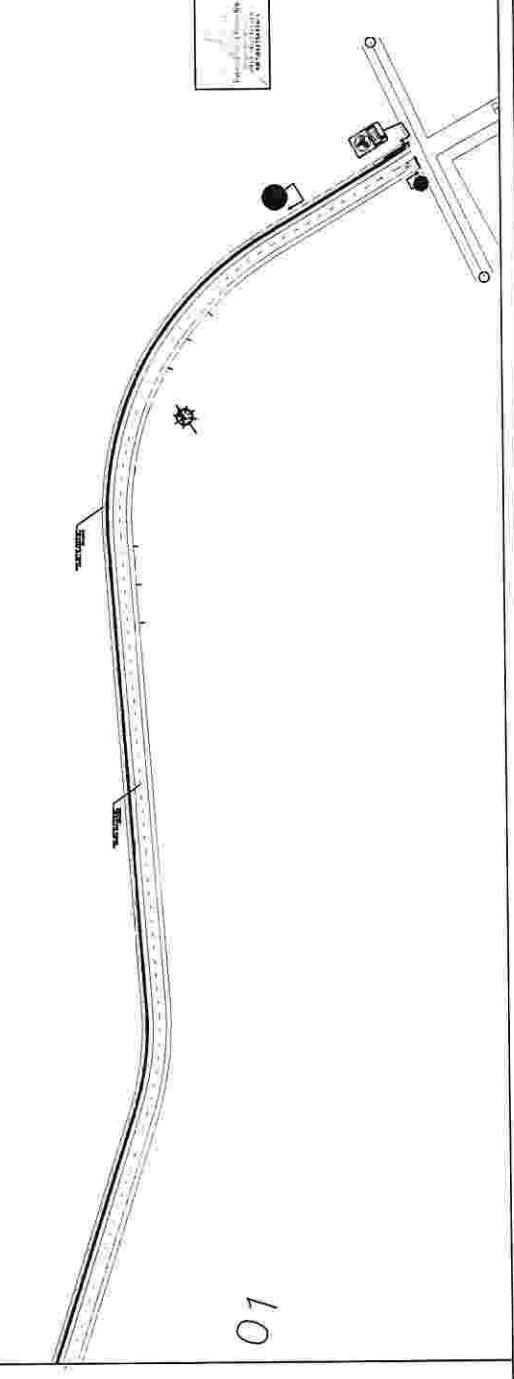
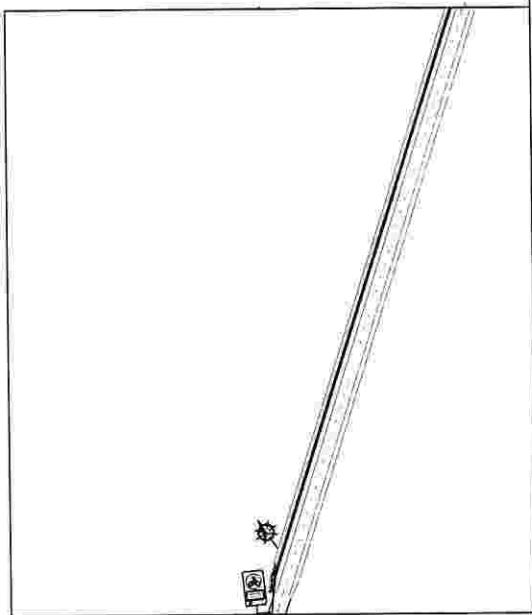
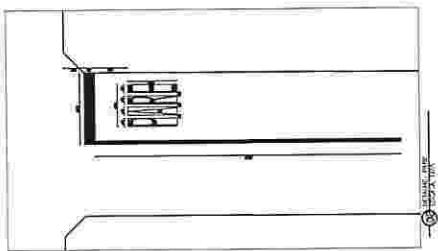
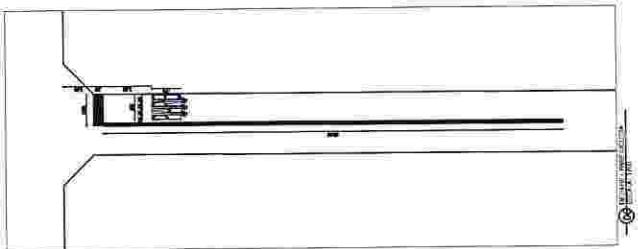
109
1/7

VELOCIDADE <i>v</i> (m/s)	LARGURA DA LÂMINA - <i>a</i> (m)	CARGA - <i>F</i> (N)	TRACO - <i>L</i> (m)	ESTABILIMENTO - <i>θ</i> (gr)	
				0,10*	0,2*
<i>v</i> < 69	0,10	0,10	1,2	3°	4°
			2		4
			2		4



"Synthetic restricts stickiness

卷之三



10

		<p style="text-align: right;">1111</p>
<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA</p>		
<p>PROJETO TOPOGRAFICO</p>		
<p>Avenida da Intervenção:</p>		
<p>Lote:</p>	<p>Altura da Argila - Multivias</p>	<p>Mes: NOVEMBRO/2016</p>
<p>Curvatura:</p>	<p>Período:</p>	<p>Periodo:</p>
<p>CURVAS DE NÍVEL</p>		
<p>Área Curvada:</p>	<p>Área Curvada:</p>	<p>Indicação:</p>
<p>Área Total:</p>	<p>Área Total:</p>	<p>Periodo:</p>
<p>0,00m²</p>	<p>0,00m²</p>	<p>6/7</p>
<p style="text-align: right;">(0) 41111-1111</p>		

1111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180411262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

FRANCISCO NEIDJE IEB MONTEIRO NETO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617055764
Registro: 332296CE

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVENIDA Domingos Sampaio Miranda
Complemento:
Cidade: Barbalha
País: Brasil
Telefone: (88) 3532-2459
Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 831.917,18
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: 715

Bairro: Alto da Alegria
UF: CE

CEP: 63180000

ART Vinculada: CE20180285212

(Desempenho de Carga/Função Técnica)

Email:
Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVENIDA Domingos Sampaio Miranda
Complemento:
Cidade: Barbalha
Telefone: (88) 3532-2459
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 31/10/2018
Finalidade: Infraestrutura

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

Nº: 715

Bairro: Alto da Alegria
UF: CE

CEP: 63180000

Email:
Previsão de término: 31/10/2019

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
17 - EXECUÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
7 - FISCALIZAÇÃO		
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM	1.040,00	m
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #4112 - ACESSIBILIDADE	1.040,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA "PT. Nº 1040361-83 URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AOS BAIRROS CIROLÂNDIA E MALVINAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARBALHA". EVIDENCIANDO AINDA QUE TAL OBRA ATENDE AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE.

6. Declarações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siiac.com.br/publico/>, com a chave: 6C91A
Impresso em: 02/04/2019 às 13:58:42 por, ip: 177.128.78.239





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20180411262

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

113
[Handwritten signature]

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe _____
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas _____
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data _____

[Handwritten signatures]
FRANCISCO NEÍDO DE MONTEIRO NETO - CPF: 052.482.043-22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACAS - CNPJ: 05.740.278/0001-81

9. Informações _____
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Sómente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor _____
Valor da ART: R\$ 82,94 Registrada em: 06/11/2018 Valor pago: R\$ 82,94 Nossa Número: 8212852652

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: 6C91A
Impresso em: 02/04/2019 às 13:59:42 por: , id: 177.128.78.239

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

 **CREA-CE**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CAIXA

Nº OPERAÇÃO
1040361-83
Nº SICCONV
022765/2017
PROONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
OBJETO
URBANIZAÇÃO DA VIA DE ACESSO AOS BAIRROS CIRIOLÂNDIA E MALVINAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE BARBALHA

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO		ACÃO / MODALIDADE MUNICÍPIOS/PLANEJAMENTO-PAVIMENTAÇÃO	
MUNICÍPIO / UF BARBALHA/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO AV. DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA, 715	VALORES CONTRATADOS (R\$)	VALORES CONTRAPARTIDA INVESTIMENTO
		REPASSE 789.800,00	REPASSE 346.792,63 CONTRAPARTIDA 1.136.592,63

Etapas	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº CTEF	Saldo a Reprogramar		Outros (R\$)	Investimento (R\$)
									Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)		
	TOTAL								789.800,00	346.792,63	(30,51%)	1.136.592,63
1	Meta 1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	Serv. Prel + Movimentação de Terra + Pav. Asfáltica	Em Análise	10.400,00	m²		503.797,76	43.479,92	-	547.267,68
1	Meta 2.	Drenagem	Obras de microdrenagem	Drenagem superficial + Descidas d'água	Em Análise	2.080,00	m		70.383,83	6.074,55	-	76.458,38
1	Meta 3.	Pavimentação	Pavimentação de calçadas	Execução de passeio em concreto + meio fio	Em Análise	1.112,80	m³		117.802,04	10.167,03	-	127.969,07
1	Meta 4.	Pavimentação	Signalização	Execução das sinalizações horizontais	Em Análise	75,76	m³		4.273,91	368,96	-	4.642,77
1	Meta 5.	Pavimentação	Abastecimento de Água	Execução de sinalização vertical	Em Análise	1.52	m³		521,01	44,97	-	555,98
1	Meta 6.	Energia elétrica e Água	Illuminação pública	Execução da rede de iluminação pública	Em Análise	1.065,00	m		93.031,45	8.029,17	-	101.060,62
1	Meta 7.	Energia elétrica e Água	Illuminação pública - luminárias	Execução da rede de iluminação pública	Em Análise	30,00	un		-	278.628,13	-	278.628,13
1	Meta 8.								-	-	-	-
1	Meta 9.								-	-	-	-
1	Meta 10.								-	-	-	-
TOTAL - ETAPA						1		789.800,00	346.792,63	-	1.136.592,63	
						2						
						3						

Representante Tomador / Agente Promotor:
Nome: Argemiro Sampaio Neto
Cargo: Prefeito

Local:
Barbalha/CE
Data:
02 de abril de 2019

Gravado no Selo
#PÚBLICO
OGU não-PAC

RECURSO
OGU não-PAC

RECURSO
OGU não-PAC

Folha 1 de 1 | Data: 02/04/2019 | Página: 1 de 1
Endereço: Rua Presidente Dutra, 1000 - Centro - Barbalha - Ceará - CEP: 62800-000
CNPJ: 33.279.510/0001-14 | CNPJ: 33.279.510/0001-14
CPF: 464.170.048-76 | CPF: 464.170.048-76



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

.....

O MUNICÍPIO DE Barbalha, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). João Everardo de Albuquerque Sampaio, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.04.15.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargo.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- b) quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- c) inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Convênio celebrado com o Ministério das Cidades e Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
16	00	15.451.0501.1.023	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

138
m/a

- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81

119

b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.

c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multas pecuniárias, conforme segue;

b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.

b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.

c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12^a - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13^a - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14^a - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15^a - DO DOMICÍLIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16^a - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



Barbalha/CE,

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
2) CPF n.º



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital Nº 2019.04.15.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 06 de Maio de 2019 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 09:00 às 15:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2019,

Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2019.04.15.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços Nº 2019.04.15.1, cuja abertura está prevista para o dia 06 de Maio de 2019 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 15 de Abril de 2019.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

118

Trator, uma Grade Niveladora Modelo SPR 28X20, 1,1/4 de Diâmetro do Eixo, 50-150 (mm) Profundidade de Trabalho, Modelo SPR/NV, 28 Discos, 2350 (mm) de Largura de Trabalho, 175 (mm) de Espaçamento entre Discos, 73-79 (hp) de Potência do Trator e Peso Aproximado de (Kg) 20.750 22.785; e um Cultivador Hidráulico de 11 Enxadas, 250 (mm) de Profundidade de Trabalho, 1180 (mm) de Comprimento Total, 50X500 (mm) de Tamanho dos Bicos, 450 (mm) de Altura Livre, 11 Hastes, 30X10 (mm) de Largura Útil, 343 (kg) de Peso Aproximado e 65-70 (hp) de Potência do Trator, nos termos do Contrato de Repasse com a Caixa Econômica Federal, 675311/2018/MAPA/CAIXA, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital e seus anexos. DOTAÇÕES: 10 / 2.054 / 4.4.90.52.00.00.00.0.1.0000.0000.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; VALOR: R\$ 111.040,00 (Cento e onze mil reais). ASSINATURA: 02/04/2019. VIGÊNCIA: 02/04/2019 a 31/12/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019

PA Nº 0455/19.

O Pregoeiro do município de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, devido expediente oriundo da Secretaria de Saúde, com inclusão de materiais para SAMU e UPA, comunica a quem possa interessar que fica adiada a sessão do pregão em decorrência às 04h00min do dia 02/04/19, na sua Sede sita à Praça Juracy Magalhães, 125 - Centro - Senhor do Bonfim - BA, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza hospitalar para o Hospital Dom Antônio Monteiro, tipo menor peço por item. Aquisição do novo edital está à disposição dos interessados no site www.senhordobonfim.ba.gov.br, através do link "Portal da Transparéncia". Publicação anterior no Diário da União em 05/04/19, Seção 03, Pág. 202.

Senhor do Bonfim - BA, 15 de abril de 2019.

VALMIR ARAÚJO DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 10/2019

O pregoeiro avisa a interessados que o Pregão Presencial (SRP) 10/2019, Objeto: Fornecimento contínuo e fracionado de combustíveis e derivados, para suprir a demanda da frota do município, com abertura prevista para o dia 15/04/2019 às 09:30h, fica adiado para o dia 30/04/2019 às 9:00hs motivado por alteração edilícia. Tel 77 3586 2079. Edital e demais atos DOM serraadureada.ba.gov.br

Serra Dourada - BA, 15 de abril de 2019
CARLOS MARQUES RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO-PRESENCIAL Nº 13/2019-FMAS

O FMAS de Souto Soares - BA, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação PP, do tipo "menor preço Por Global", no dia 29 de Abril de 2019, às 09h30, Aquisição de um veículo 0km, com capacidade para 7 passageiros. O Edital será disponibilizado DOM.

Souto Soares - BA, 15 de Abril de 2019.
FERNANDO F. MACEDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nº 01/19. Contratante: Juntas Conselhos e Empreendimentos EIRELI, CNPJ 07.482.299/0001-07; Contratante: PMTN. Objeto: reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Convênio SICONV 03/649/2016 - PA 14/19. Abertura: 18/04/19. Vigência: 03 meses. Valor: R\$ 300.257,17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução de serviços de obra de engenharia para reformada de execução da requalificação turística da orla de Valença-BA, de acordo com as especificações e condições expressas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 02/05/2019, às 09:00 horas. Juizamento: Menor Preço Global por Lote. Endereço: PMV, sito à Travessa General Labatut, s/nº, centro, Valença-Bahia. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura no endereço acima, bem como no Diário Oficial do Município disponível na www.valenca.ba.gov.br. Tel: (75) 3641-8610.

Valença-BA, 12 de abril de 2019.
MICHEL PINTO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2019

O Fundo Municipal de Saúde através da Comissão de Pregão da Prefeitura torna público a licitação, citada Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo médico, equipamentos e insumos hospitalares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Abertura: 29/04/2019, às 09h00min. Local da Sessão: COPEL - Rua São Bento, 123, Centro, Vera Cruz/BA. Edital: COPEL, das 08:30hs às 14:30hs ou através da transparéncia <http://poderveracruzba.impresariooficial.org>. Informações: brilhante@veracruz@gmail.com

Vera Cruz - BA, 15 de abril de 2019
ANDRÉA EPÍFANIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoas (s) jurídicas (s) especializada(s) no fornecimento de água mineral, necessária ao atendimento das diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Vitória Da Conquista, Com Recursos Provenientes dos Tesouros Federal, Estadual e Municipal. Ata com vigência de 12 meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes.e.gov.br no qual encontrase o edital completo ou <http://www.pnpvc.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios", Início da sessão: 02/05/2019, às 14h30min, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-8516.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de AdministraçãoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2019

O Município de Vitória da Conquista - BA, realizará Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por lote, objetivando a elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoas (s) jurídicas (s) especializada(s) no fornecimento de filtros lubrificantes, material para borracharia e baterias automotivas, para substituição e utilização em veículos que compõem ou que venham a compor a frota da Prefeitura Municipal de Vitória Da Conquista, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, com recurso proveniente do tesouro municipal, ata com vigência de 12 (doze) meses. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes.e.gov.br no qual encontrase o edital completo ou <http://www.pnpvc.ba.gov.br> no link "Processos licitatórios", Início da sessão: 03/05/2019, às 14h30min, horário de Brasília. Informações: (77) 3424-8515 / 3424-8516.

KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O Pregoeiro torna público a licitação citada Proc. Adm: 210/2019, Menor Preço Global, Objeto: Fornecimento de gênero alimentício para atender as necessidades de todos as Secretarias do Município. Abertura às 10hs do dia 30/04/2019.

Livre! Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Maximino nº 384, Centro, Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs. Local: Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Maximino, nº 384, Centro, Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O Pregoeiro torna público a licitação, citada Proc. Adm: 211/2019, Menor Preço Global, Objeto: Fornecimento de gênero alimentício para atender as necessidades de todos as Secretarias do Município. Abertura às 10hs do dia 30/04/2019.

Livre! Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Maximino nº 384, Centro, Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs. Local: Na sala de reuniões da CPL na Prefeitura, localizada na Praça Dom Maximino, nº 384, Centro, Informações: (74) 3661-1556 das 08hs às 12hs. Edital: Na Prefeitura, na sala da COPEL, das 08hs às 12hs.

Xique - Xique - BA, 15 de abril de 2019
EDERSON ALVES DA COSTA
Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019-SRP

OBJETO: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais Aquisições de Peças Automotivas e Acessórios, para a Manutenção de Veículos pertencentes à Frota Municipal, de responsabilidade das Diversas Unidades Gestoras do Município de Banabuiú/CE, DATA: 02 DE MAIO DE 2019, HORA: 09h00MIN, ENDEREÇO: AV. VENÉZIA, PESSOA, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE. O edital encontra-se disponível no endereço indicado ou através do site eletrônico [http://municipio.banbu.ce.gov.br/licitacoes](http://municipio.banбу.ce.gov.br/licitacoes).

Banabuiú-CE, 12 de abril de 2019.
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.15.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços combinada sob o nº 2019.04.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho-Alto de Alegria - Melvinha) no Município de Barbalha/Ce, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital. Comunicação e seus anexos, com reembolso dos envelopes de Habilitação e Projetos de Preços marcado para o dia 05 de maio de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, situada Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. 1, lote 01 - Alto da Alegria, Barbalha/Ce, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3512 2450.

Barbalha-CE, 15 de abril de 2019.
RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

SEDUC - Secretaria de Políticas para a Educação.

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Campos Sales comunica a proposta vencedora para a Tomada de Preços nº 01/2019-SEDUC - Serviços de Reforma das ERIIF Augusto Sobrinho e Padre Azarias Soárez e Centro. Vocacional Técnológico da empresa Ágape Serviços Eireli, com valor total de R\$ 486.247,38 (Quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). Está aberto o prazo para interposição de recursos.

Campos Sales-CE, 12 de abril de 2019.
CARLA MARIA OLIVEIRA TIMBÓ
Presidente da Comissão

11

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2019. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA - IJF – NÚCLEO DE LABORATÓRIO - NULAB. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (REAGENTES E SERINGAS PARA GASOMETRIA), PARA O INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DO TIPO: MENOR PREÇO. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADA. O(A) Pregoeiro(a) da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de *ordem administrativa*. Maiores informações ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza-CE, 15 de Abril de 2019.

Sébastião Pereira Filho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços n° 2019.04.15.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/Ce, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o n° 2019.04.15.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica na Avenida da Integração (Trecho Alto da Alegria - Malvinas) no Município de Barbalha/Ce, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura e Obras, com a utilização de recursos do Ministério das Cidades, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 06 de maio de 2019, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito nº(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. 1, dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/Ce, no horário de 09:00 às 15:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/Ce, 15 de abril de 2019.
Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Termo de Adjudicação e Homologação. O Secretário de Infraestrutura do Município de Cedro/CE, o Sr. Marcus Irineo Carvalho de Almeida, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos para acessibilidade do Bairro Centro, junto a Secretaria de Infraestrutura deste Município vêm adjudicar e homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços N° 1202.01/2019-05, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Freitas de Lima Construções e Serviços - EIRELI inscrita no CNPJ N° 23.485.486/0001-09 com o valor global de R\$ 96.939,67 (Noventa e seis mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. Cedro - CE, 15 de abril de 2019. Marcus Irineo Carvalho de Almeida - Secretário de Infraestrutura.

**** * ****

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Contrato N° TP0022019 - CMMN, de 15 de abril de 2019. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova - CNPJ N° 02.135.340/0001-55. Contratada: G2 Serviços e Controles Administrativos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 05.042.412/0001-08. Fundamentação Legal: Lei Federal N° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. Licitação: Tomada de Preços N° TP-002/2019 - CMMN. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, administrativos com orientações e consultoria a serem prestados junto a controladoria, bem como às Unidades Executivas do sistema de controle interno da Câmara Municipal de Morada Nova/Ce, de acordo com o projeto básico constante do anexo I do edital. Valor Global: R\$ 43.200,00. Data da Assinatura: 15 de abril de 2019. Do Foro: Comarca do Município de Morada Nova, Signatários: Raquel Menezes Girão (Contratante) / Saledna Lima de Sousa Freitas (Contratada). Morada Nova - Ce, 15 de abril de 2019. Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

**** * ****

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Morada Nova - Extrato de Termo Aditivo de Contrato. A Comissão Permanente de Licitação torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo (Unilateral) ao Contrato N° 20189022. Origem: Tomada de Preços N° 004/2018 - TP. Objeto da Licitação: prestação de serviços com reforma e ampliação das instalações do Poder Legislativo Municipal de Morada Nova. Contratante: Câmara Municipal de Morada Nova. Contratada: Locontrus - Locações e Serviços Ltda. Fundamentação Legal: art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c os parágrafos 1º e 2º da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: acréscimo de 9,76% (Nove vírgula setenta e seis por cento) do valor inicial do Contrato, e, por consequência, do Valor Global inicial do contrato, correspondendo a R\$ 34.161,58 (Trinta e quatro mil cento e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o Valor Global de R\$ 384.133,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 01 de março de 2019. Assinada pela Contratante: Raquel Menezes Girão. Joel Ferreira - Presidente da CPL/CMMN.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2019.04.12.003. A Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Coronel Coreia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/Ce, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial N° 2019.04.12.003, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (bombas centrifugas, submersas, compressores, dessalinizadores e roçadeiras) para suprir as necessidades da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/Ce, que se realizará no dia 02 de maio de 2019 (02/05/2019), às 09:30hs. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Caucaia/Ce, 15 de abril de 2019. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço - Edital N° 2019.04.08.001. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na orientação e acompanhamento ao Setor de Controle Interno, junto as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Social e Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme edital e seus anexos. O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, comunica aos interessados que no dia 02 de maio de 2019 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Comissão Especial de Licitação, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta Comercial "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 85 - 3315.4205. São Gonçalo do Amarante/Ce, 15 de Abril de 2019. Rodrigo Braga Souza - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

**** * ****

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Recurso da Tomada de Preços n° 2019.01.09.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do Recurso Interposto pela empresa Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, ficando mantido o julgamento inicial no qual na Fase de Habilitação fora declarada Inabilitada, e que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório ficando marcada sua Abertura das Propostas de Preços para o dia 17 de Abril de 2019 às 09:00hs de Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro ou pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 11 de Abril de 2019. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da CPL.

**** * ****

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Fortim - Aviso do Licitação. A Presidente da Comissão do Poderão da Licitação Pública, convida os interessados a participar das licitações que serão realizadas no Estado, conforme o cronograma estabelecido no Edital da Fazenda Pública do Estado do Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 29 de junho de 2019, no qual consta que a mesma será realizada no dia 10 de julho de 2019, no Centro de Contratação da Fazenda Pública, localizado na Praça da Paz, nº 02550-2819, no Centro de Fortim, São Francisco, Ceará, das 08h00 às 11h00 horas, com abertura das propostas às 11h00 horas. O edital é intitulado "Leilão de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de estradas vicinais de terrapleno e pavimentadas, no Município de Fortim, situado na Rua Francisco Adauto da Costa, nº 14, Centro, Fortim, no dia 10 de julho de 2019, às 11h00 horas". O valor estimado da licitação é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O edital pode ser obtido no site da Câmara Municipal de Fortim, sito à Rua Francisco Adauto da Costa, nº 14, Centro, Fortim, no dia 07 de julho de 2019, das 08h00 às 11h00 horas, ou no endereço eletrônico: www.cmfortim.ce.gov.br. Mais informações no site da Comissão Permanente de Licitação.

2019/04/12 003 A Prefeitura de Caicó, localizada na Av. Coronel Gervão, 1073 - Parque das Flores, Centro, fórmula publicitária encontra-se à disposição dos interessados, on-line, no endereço eletrônico do Prospac/Pronacel, no link: <http://www.caico.rn.gov.br/prospac/>, item 003, capa referente ao Registro de Preços, para futuros aquisições de material permanente (fornecido imobilizado), submetidas ao leilão de licitação, destinadas a serem utilizadas em suas atividades administrativas, de assistência social e de ensino, bem como para a realização de serviços de manutenção, reforma e reparo de edifícios, estruturas e instalações, de edificações e equipamentos, de estruturas e instalações de abastecimento de água, de esgotamento sanitário, de gás natural, de energia elétrica, de iluminação pública, de telefonia, de informática, de comunicação social, de automóveis, entre outros.

PRINCIPLES OF POLYMERIZATION

Este é um resultado da parceria entre o Instituto de Pesquisas da Pampulha e a Prefeitura de Belo Horizonte, que iniciou em 2010, com a realização do Projeto "Bem Viver na Pampulha", que resultou na criação da Comissão Portuária de Licitação da Pampulha, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 445, Pampulha, Belo Horizonte.

Este aviso é para informar à população - Arroio do Contíndente da Lajeado - Pregão Presencial Nº 06/2019 - PPA - Projeto da Prefeitura Municipal de Pato Branco - CE, torna público que o licitante que apresentou o menor preço no dia 22 de abril de 2019, na sede da Comissão Permanente de Infraestrutura, situada na Rua Coronel José Libano, nº 395, Centro, Pato Branco, Catará, no dia 23 de abril de 2019, na modalidade: Pregão Presencial Edital nº 06/2019, com o seguinte objeto: aquisição de tratorade escavação Pto. 1000, através da Rota da Uva, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O licitante é a empresa Fundimobil e Média no Município de Pato Branco - CE, o qual se encontra disponibilizado no endereço abaixo, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Pato Branco - CE, 15 de abril de 2019. Lápis de Aquino - Progretiva.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penafiel - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2019. Objeto: Consultoria do Estúdio Municipal da Panabore, Renovação 02/05/2019, As 09:30h. Maiores informações no Conselho de Licitação à Av. Antônio Freire de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 09:00h às 12:00h de segundas a quintas-feiras, Penafiel – CE, 15 de abril de 2019. Erick Gonçalves da Manozaos - Presidente do CPL.
<https://www.leilao.gov.br/Anexos/Anne%20Evertine%20de%20Oliveira%20Almeida%20-Presidente.pdf>

<p>Estudo do Ceará – Município de Baturité – Serviço Autônomo da Água e Esgoto do Litorâneo – Modalidade: Projeto Presoronal N.º FIP-2017/2019-SAAE-SRIP (Objeto: Registro de Preço para Juros e encargos no atendimento pleno a setor operacional, destinado a manutenção e alocamento de recursos financeiros para o setor operacional) – Prazo: Meados Preço por item. O Projeto Oficial do SAAE econômica nos interessados (que) no dia 30 de Abril de 2019, Assembleia Geral Ordinária da Comunidade Parcerial Autônoma de Águas e Esgoto, autorizou à Rua Engenheiro Wilson Corrêa Lima, nº. 17/2, Praça, Igarapé, Catará, destinar e reservar recursos destinados ao funcionamento das instalações de Águas e Esgoto, em virtude e com base na Proposta de Preços (PDP) e Documento de Habilitação dos interessados, em anexo ao Processo Administrativo do Licenciamento número: Maiores informações no endereço acima ou através: telefone (8835667730), e-mail: 08835667730, Até: 11h30m Amanhã A. de C. Holanda – Projeto Oficial do SAAE. Em 15/04/2019.</p>	<p>Estudo do Ceará - Prefeitura Municipal de Saittre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, atual sob o nº 01/2019-DM, 11/04/2019, tendo como objeto a contratação de: (comparticipação das entidades ligadas), nova, instituição para prevenção e atendimento a crianças, adolescentes e jovens, destinando os recursos aos Programas Sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Saittre. Projeto intitulado: "A Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Saittre, CE, é sua maior prece, com vista de alterar a marcação para o dia 30 de abril do ano de 2019, no dia 30 de abril, das Comissões de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Saittre, das 08h30m às 13h30m horas, no dia 30 de abril, das Comissões de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, no dia de expedição normal, ou através do telefone (085) 3357-1092, Saittre/CE.</p>
---	---